

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 8972024

Código de validação: BD9F716693

O DOUTOR PABLO CARVALHO E MOURA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA  
COMARCA DE TIMBIRAS/MA, RESPONDENDO PELA

COMARCA DE URBANO SANTOS/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização de serviços de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO  
E DESRATIZAÇÃO nas instalações físicas do Fórum de Urbano Santos/MA,  
objetivando a preservação da saúde dos servidores, advogados e jurisdicionados,  
com a conseqüente necessidade de suspensão das atividades desta Unidade  
Jurisdicional:

CONSIDERANDO o teor da CIRC-GDG - 112024, Gabinete do Diretor Geral da  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO do expediente forense e dos prazos na  
Comarca de Urbano Santos, no dia 14 de março de 2024, a partir das 07:00 horas.

§ 1º. Os atos tidos como urgentes por lei serão resolvidos através do plantão judicial  
em curso.

§ 2º. Os prazos processuais que vencerem na mencionada data serão prorrogados  
para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência e publique-se.

Encaminhem-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, afixando-se  
cópia da presente no átrio deste Fórum.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TIMBIRAS,  
RESPONDENDO PELA COMARCA DE URBANO SANTOS, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PABLO CARVALHO E MOURA**  
Diretor do Fórum da Comarca de Timbiras - Inicial  
Vara Única da Comarca de Timbiras  
Matrícula 188953

Documento assinado. TIMBIRAS, 07/03/2024 17:21 (PABLO CARVALHO E MOURA)



PORTARIA-TJ - 8972024 / Código: BD9F716693  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente